



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ATA Nº 13/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – VINTE E TRÊS DE JUNHO DE 2020

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, no salão nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e dez minutos, onde se encontravam presentes por videoconferência: Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão e Fernando Augusto Mimoso Fachada, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve faltas.

Período antes da Ordem do Dia:

Nos termos do artigo 52º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

Pelos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, foram apresentados dois pontos que se transcrevem:

- 1- *“No ano transato, na reunião de 28 de maio, os vereadores do PS manifestaram a sua preocupação e o seu protesto pelo facto de o presidente da câmara manter os vereadores da oposição marginalizados sobre a vida autárquica, nomeadamente não os informando sobre algumas cerimónias oficiais que decorrem no concelho. A causa próxima desse protesto tinha sido a ausência de informação sobre o programa de comemorações do Feriado Municipal, de dia 21 de Maio de 2019.*

Perante mais esta atitude de desrespeito, os vereadores do PS exigiram o cumprimento da lei, nomeadamente o disposto nos termos do Artigo 10 da



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Lei 24/98 de 26 de maio (Estatuto do Direito da Oposição) e do Artigo 33 da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais). Nestes diplomas prevê-se que seja elaborado, “até ao fim de Março do ano subsequente àquele a que se refiram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias da oposição”.

Uma vez que essa data – prevista na lei – foi ultrapassada vimos solicitar que, rapidamente, seja resolvida esta falha. Este facto irá ser comunicado ao presidente da Assembleia Municipal, com a devida solicitação do exercício dos seus poderes de fiscalização sobre o executivo.

Em oportunidade vimos repetir o nosso protesto pelo facto de, repetidamente, continuar a não ser dada nenhuma informação sobre a presença dos nossos Governantes em atos oficiais no território do Concelho. Ainda recentemente, em concreto no passado dia 20 de junho, estiveram em Foz Côa o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Manuel Heitor) e a Secretária de Estado da valorização do Interior (Isabel Ferreira) numa Cerimónia da Iniciativa do Governo, para o Lançamento dos Projetos do Vale do Côa Internacional Research Award. Com certeza a Autarquia foi informada deste evento. Não deveriam ser todos os vereadores informados pelo presidente? Ou o assunto não terá interesse para o Concelho? Os eleitores que votaram nos vereadores do PS não deveriam merecer o respeito devido para que os seus representantes fossem informados e pudessem ter estado presentes neste evento?

Os vereadores do PS consideram que a atitude de desrespeito pela Oposição deve ser corrigida e deixamos aqui registado que este facto deve ser relatado no próximo Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição – referente ao presente ano.”

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng^o Gustavo de Sousa Duarte, foi dito que: não é verdade que o executivo não dê informação sobre a presença dos nossos governantes em atos oficiais no território do Concelho. Em relação à presença do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Dr. Manuel Heitor e da Secretária de



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Estado da valorização do Interior, Dr.^a Isabel Ferreira, informa que recebeu um convite do Senhor Dr. Bruno Navarro, Presidente da Fundação Côa Parque, para estar presente na referida cerimónia, organizada pela própria Fundação Côa Parque.

2- *“No seguimento da ação administrativa que decorreu no Tribunal Administrativo de Castelo Branco e nas conclusões do Despacho Saneador e respectiva Sentença venho, na qualidade de vereador sem pelouro, solicitar ao presidente da Câmara Municipal o seguinte:*

-Disponibilização de um espaço no Palacete Verde para trabalho político, conforme conclusão exarada na página 8, segundo paragrafo, do Despacho citado.

-Instalação de meios técnicos necessários para minimizar quaisquer inconvenientes que decorram das condições climáticas que se façam sentir (conforme conclusão exarada na página 10, terceiro paragrafo, do Despacho citado).

Agradecemos que nos seja informada a data a partir da qual seja possível o início da utilização do espaço.”

Ordem do dia:

Requerimento datado de 16/06/2020, com o registo de entrada n.º 3381, de António Martins de Castro, a comunicar a desistência do “concurso público para adjudicação do arrendamento do bar do Parque de Santo António de Vila Nova de Foz Côa, pelo período de 5 anos”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, mediante a desistência do concorrente posicionado em primeiro lugar, ter a intenção de adjudicar ao concorrente posicionado em segundo lugar e promover a audiência prévia, ao abrigo do estipulado na secção IV do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, tornando-se efetiva a deliberação no caso de nada objetarem.

Ofício sem número e data, com o registo de entrada n.º 3432, do Centro Social Paroquial de Vila Nova de Foz Côa, a solicitar apoio financeiro – COVID-19.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), ao abrigo do artigo 4º da Lei nº 6/2020 de 10 de abril e alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Informação Interna n.º 121/2020, do Técnico Superior João Carlos Peralta Maurício, sobre “Concurso Público para Adjudicação do Arrendamento do Bar das Piscinas Municipais de Vila Nova de Foz Côa – Desistência de dois concorrentes”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, mediante a desistência dos concorrentes posicionados em primeiro e segundo lugares, ter a intenção de adjudicar ao concorrente posicionado em terceiro lugar e promover a audiência prévia, ao abrigo do estipulado na secção IV do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, tornando-se efetiva a deliberação no caso de nada objetarem.

Diário de Tesouraria n.º 123, de 2020-06-19.

A Câmara Municipal deliberou: tomar conhecimento.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e vinte minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.